



Fato Relevante

Convocação de Assembleia Geral para reconsideração da deliberação de modificação do objeto social e eleição de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal

A **EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA** (“Companhia”), vem, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, para os fins do parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, (“Lei das S.A.”) em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de abril de 2025 e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 5 de julho de 2025 e em 6 de agosto de 2025, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, na forma do art. 137, §3º, da Lei das S.A., a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de setembro de 2025 (“AGE”), para deliberar, entre outros temas, sobre a reconsideração da alteração do objeto social da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2025, mantendo-se inalteradas todas as demais modificações estatutárias aprovadas, tendo em vista que, na visão da Administração da Companhia, o valor total do reembolso aos acionistas que exerceram o direito de recesso decorrente da alteração do objeto social poderá colocar em risco a estabilidade financeira da Companhia.

A AGE também terá, como ordem do dia, as deliberações sobre (i) ratificação da eleição da Sra. Marise Grinstein para o cargo de membro do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Alexandre Nogueira Ferreira, em virtude da renúncia ao cargo recebida em 7 de agosto de 2025, nos termos do art. 150 da Lei das S.A.; e (ii) a eleição de um membro efetivo do conselho fiscal e seu respectivo suplente, em razão de renúncias dos Srs. Fernando Dal-Ri Murcia e Carlos Elder Macial de Aquino.

São Paulo, 14 de agosto de 2025

Gustavo Nasser Moreira
Diretor de Finanças, Estratégias e
de Relações com Investidores